



A CORRELAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS COM O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL: O CASO DE MANHUMIRIM/MG

Ana Caroline Guerhardt Leite

Lidiane Espíndula

Curso: Arquitetura e Urbanismo Período: 9º Área de Pesquisa:

Resumo: As políticas públicas urbanas e patrimoniais, desempenham papéis importantes no meio urbano e na história do mesmo. A correlação dessas políticas é essencial para a preservação da memória, cultura e o contexto visual da paisagem da cidade. O alinhamento da aplicabilidade dessas diretrizes deve ser parte do processo diário da administração pública e dos usuários do local. O presente artigo debruça sobre pesquisas bibliográficas, levantamento fotográfico e análise do espaço urbano e das legislações vigentes, sobre a cidade de Manhumirim, com foco no centro comercial do município, uma vez que é exatamente onde se localizam obras de maior porte e carga histórica, por se tratar do local dos primeiros registros da cidade. Mediante o levantamento de dados, é possível concluir que a cidade possui muita história e memória para ser contada e vivida, e diante disso, seu potencial turístico e econômico poderia ser muito mais valorizado, desde que se fizessem presentes as políticas de planejamento urbano e preservação histórica, cultural e natural. Manhumirim possui um acervo histórico-cultural importante pra cidade, concluindo assim que a mescla entre espaço urbano e histórico já existe, mas, necessita de diretrizes específicas aplicáveis aos mesmos e não poucas leis generalizadas que não fazem uma diferença significativa no meio urbano.

Palavras-chave: Políticas públicas. Patrimônio histórico. Espaço urbano. História de Manhumirim.

1. INTRODUÇÃO

O patrimônio histórico e natural de uma cidade compreende os bens materiais e imateriais da sociedade que ali reside, sejam edificações, fotografias, elementos vegetais centenários, entre outros (LEMOS, 2017). A importância da existência desses acervos se dá, principalmente, pela carga histórica dos mesmos, carga essa que fica como legado e que deve ser preservada para a posteridade, como um elemento de estudo e contemplação do passado.

Para a preservação desse patrimônio as políticas públicas são essenciais. Essas são ferramentas governamentais cruciais, que coordenam objetivos sociais referentes ao público no geral. Tratando de modo específico sobre diretrizes urbanas, tem-se então, diversos fatores de suma valia para o funcionamento ideal de uma cidade (BUCCI, 2002). Correlacionadas ao patrimônio histórico e natural, podem ser destacadas as leis de preservação, acessibilidade, turismo, entre outras, muitas vezes inexistentes em cidades de pequeno porte.

O que é o caso da cidade de Manhumirim, localizada no interior do estado de Minas Gerais, tratando-se de uma cidade pequena com quase 100 anos de emancipação, que cresceu e ainda cresce sem um embasamento legislativo de desenvolvimento urbano eficiente. Observando-se todos os problemas acarretados referentes à aplicabilidade de políticas públicas urbanas, tem-se a precariedade visível em qualquer mínimo espaço do meio urbano, o turismo se faz na maioria das vezes esquecido, mesmo a cidade possuindo um acervo – embora não muito grande, mas de elevada expressão – de elementos que remetem a sua história. Esses marcos locais possuem grande relevância na história da mesma, principalmente no centro comercial, onde se concentram os elementos mais visitados. Há um trajeto da cidade que é contemplado com essas edificações históricas, mas por carência de devidas diretrizes, hoje existe uma desvalorização deste espaço em diversos aspectos urbanos.

Em um contexto atemporal, de acordo com Simmel (2005) um dos grandes problemas encontrados em algumas pequenas cidades é que, culturalmente, as políticas públicas para o bom desenvolvimento da cidade, no que tange patrimônio, memória e turismo, são vistas como entrave para muitos dos cidadãos e até mesmo para os gestores públicos. Ainda de acordo com o sociólogo, é possível identificar um preconceito existente por grande parte das pessoas, com relação a cultura e educação nas cidades pequenas, o que acarreta num menor número relativo a turismo nas cidades.

O planejamento urbano requer avaliações para conhecimento de território, sendo assim, o estudo sobre as condições existentes de um determinado município é a premissa básica antes da proposição de diretrizes de planejamento urbano, para que o mesmo seja efetivo de acordo com a realidade vivida no meio urbano estudado (STEPHAN, 2017, apud. GONZALEZ, 2013).

O objetivo deste estudo é analisar as políticas públicas referentes ao meio urbano e seu impacto no cotidiano do cidadão, abordando as falhas da não aplicação de diretrizes de planejamento, abrangendo o espaço histórico-natural da cidade de Manhumirim, com levantamentos de dados sobre marcos, edificações, calçadas e vias, com foco principal no centro comercial, onde se localizam a via arterial da cidade, bem como a primeira via que fundou a mesma. Fazer um estudo aprofundado sobre a legislação vigente para compreender a relação com a preservação, dará a possibilidade de proposição de diretrizes para melhoria do espaço urbano.

2. Memória, identidade e educação patrimonial

Há desde os primórdios da humanidade a necessidade cultural da preservação da memória. Sobre isso, Lodolini (1990, apud MERLO e KONRAD, 2015) confirma que desde a antiguidade as buscas por salvaguardar as memórias da humanidade já ocorriam por meio da comunicação, das pinturas rupestres, dos códigos, da criação dos alfabetos, cada nação já buscava uma forma de registro, pra que a história não se perdesse. Esta já é claramente a noção primordial de preservação, que por sua vez é importante em diversas escalas, seja mundialmente com patrimônios reconhecidos como as sete maravilhas do mundo, que são partes da história edificada, ou mesmo cidades, também em escalas muito menores, como álbuns de família que passam de geração em geração.

Nesse contexto, Lynch (1997) demonstra um grande cuidado e uma grande preocupação com o tempo e a formação da cidade, relacionando os dois com a importância do uso da memória para a adequação harmoniosa do espaço. O urbanista ainda lembra que a imagem ambiental deve possuir identidade, estrutura e significado. Tendo como base isso, sabe-se que os patrimônios culturais e históricos de uma cidade possuem exatamente esses três requisitos básicos, dando base a importância da preservação dos acervos históricos e culturais. Concordando com isso, Pereira (2010, apud MERLO e KONRAD, 2015) enfatiza que é a partir da memória que se constrói e dá-se significado ao cotidiano.

Referente a memória de uma cidade, Tomaz (2010) enfatiza que existe a capacidade de inventar e construir sua história, com base em marcos passados, edifícios históricos, documentos e monumentos, que espaços viram locais com significado, reforçando, então, indubitavelmente, o valor cultural e social da preservação. É importante, portanto, que haja uma gama de legislações específicas, que sejam aplicadas de forma correta com relação a preservação do patrimônio histórico cultural e natural, que é por definição parte do legado deixado por várias gerações para a posteridade.

Segundo Le Goff (1990, apud ROCHA, 2012) a memória capacita o homem a atualização do passado e do crescimento intelectual, criando então um vínculo entre as gerações e o tempo. Concordando com isso, Alberti (2004, apud ROCHA, 2012) lembra que o passado permanece vivo nas lembranças emocionais e nos registros científicos da humanidade e o compartilhamento de experiências dá ao indivíduo a base do conhecimento patrimonial, tornando viva a memória da sociedade.

Para Pollak (1992, apud ROCHA, 2012), “a construção da identidade é um fenômeno que se produz em referência aos outros, em referência aos critérios de aceitabilidade, de admissibilidade, de credibilidade, e que se faz por meio da negociação direta com outros”. Acrescendo isso, Pelegrini (2006, apud ROCHA, 2012) afirma que a identidade de um local dá-se a partir da memória individual e coletiva que é compartilhada, é por meio desse compartilhamento que há então a criação do *ethos* (hábito) cultural e da cidadania, que é algo fortemente associado a identidade.

No que compete a identidade local, Oliveira (2008, apud ROCHA, 2012) lembra que preservar o patrimônio histórico, cultural e natural de uma cidade, garante a sociedade direito de conhecer sua própria história e de outros que vieram a povoar o espaço que hoje ele ocupa, e por meio dessa materialidade, dessa preservação, que o cidadão assegura-se de sua identidade cultural, podendo assim reconstruir o seu passado, garantindo-o as próximas gerações. Dessa maneira, a educação patrimonial se torna ainda mais essencial, uma vez que ela envolve a interação humana desde a fase infantil até a adulta, tendo como base as memórias e a identidade, a troca de experiências entre adultos e crianças, criando o ambiente perfeito no qual se debruça

esse tipo de atividade pedagógica.

De acordo com Horta (1999), a definição para educação patrimonial é puramente “um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo.”, e debruçando-se ainda sobre esse conceito, tem-se:

A partir da experiência e do contato direto com as evidências e manifestações da cultura, em todos os seus múltiplos aspectos, sentidos e significados, o trabalho da Educação Patrimonial busca levar crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural (Horta, 1999, p. 6).

Concordando com isso, Castro (2006) reforça que a educação patrimonial é uma área pedagógica inicialmente idealizada por Paulo Freire, que tem como base, principalmente o patrimônio cultural. Sua importância se dá por tratar-se de um estudo ativo de formação da cidadania e responsabilidade social para com os bens herdados da humanidade, tal educação deve interferir diretamente na vida do cidadão, de modo que haja uma maior valorização dos aspectos que caracterizam o local – meio urbano – e a sociedade. Diante disso, é válido salientar que a preservação do patrimônio é fundamental, tanto para guardar as informações, como também os significados, crenças, estética temporal, entre outros adjetivos que competem a um bem patrimonial da sociedade.

2.1. Das competências de legislações patrimoniais e urbanas

Entende-se que para educar é preciso preservar e para preservar o patrimônio é preciso compreender e conscientizar, o que então deve ser feito por meio de legislações que abranjam questões específicas, em escala global, nacional e municipal, começando pelo âmbito nacional (CASTRO 2006). Canani (2005) sintetiza, de modo claro e objetivo, o âmbito da preservação aos cuidados da legislação nacional, quando afirma que:

A Constituição Federal de 1988 amplia a legislação relativa ao patrimônio cultural, e define as competências de promoção, regulamentação e fiscalização das práticas de preservação, atribuindo um papel mais significativo para o âmbito da administração municipal, e a participação popular nos processos. A participação da comunidade na preservação do patrimônio cultural está prevista em lei para ocorrer de três modos possíveis: na apresentação de projetos de lei, na fiscalização de execução de obras e na proteção do bem, preservando-o (CANANI, 2005, s/p).

Com base nisso, sabe-se então que apesar de ser de competência de administração municipal, a participação popular no processo de preservação é muito importante. Sapiezinskas (2005) ainda lembra que o cidadão possui várias formas de participar diretamente da preservação do patrimônio cultural, seja em conjunto de outros que tenham mesmo interesse, ou em conjunto com entidades associadas. Sobre esse contexto de ajuda mútua, Oriá (2013) lembra que todas as pessoas têm direito a memória que o patrimônio carrega, mas também têm o dever de zelar por ela. O que impulsiona esse dever é o conhecimento, pois entender as legislações leva o cidadão a compreender a importância desse exercício, que não somente é uma tarefa, mas um ato de cidadania.

O Brasil demorou muito a se preocupar com preservação de patrimônio e história, Canani (2005) ainda lembra que após a criação do Instituto do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no ano de 1934, quando enfim a constituição vigorou a lei de proteção as belezas naturais e históricas do Brasil. Ao final do ano de 1937 foi promulgado um decreto de lei, que regulamentava o tombamento de marcos históricos para a humanidade e que tornava o proprietário responsável pela conservação dos mesmos. Entretanto, apenas no ano de 1945 essa prática foi realmente disseminada, com a criação da Unesco, o órgão internacional que regulariza mundialmente a efetividade das legislações, e tem como base a promoção da paz e os direitos humanos como solidariedade intelectual e moral da humanidade, que se dá por meio da preservação da ciência e da história.

Ainda de acordo com a Constituição Federal (1988) o tombamento é a forma eficaz de preservação, instituída pelo Decreto nº 25, e é adequada a proteção de bens tangíveis, tais como edificações, paisagens e conjuntos históricos urbanos e intangíveis como festas religiosas e ofícios antigos. A Constituição Federal (1988) ainda trata de outras formas de preservação, os registros e inventários, que salvaguardam aos marcos sua permanência e indubitável valor histórico e sociocultural.

Os bens tombados de natureza material podem ser imóveis como as cidades históricas, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; ou móveis, como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos. (IPHAN, 2014, s/p)

Como designado pelo IPHAN, os bens tangíveis tratam não somente, mas também de cidades históricas, sítios arqueológicos e paisagísticos, portanto dá-se então a importância de correlacionar as políticas públicas urbanas, aliando mais efetivamente o patrimônio histórico com seu entorno, utilizando disso então para criar uma paisagem atrativa ao usuário.

A dissociação do meio urbano com o patrimônio existente em uma comunidade descaracteriza o local e causa um rompimento na paisagem. Mediante isso, Reis (2011) destaca essa falta de conversação entre as práticas de preservação e as políticas públicas:

Responsáveis pela preservação do patrimônio cultural, consciente ou inconscientemente, interferem diretamente nas diretrizes de planejamento urbano, sem delegação para isso e, reciprocamente, planejadores urbanos passam simbolicamente seus tratores sobre os bens culturais, quando não o fazem em campo, materialmente, igualmente sem atribuição para isso (REIS, 2011, p.117).

Dessa maneira, entende-se então que essas normas devem ser compreendidas e aplicadas como complementares e não como independentes. A partir disso, Braga (2017) ressalta que mesmo com a dissociação destas áreas de política pública nos âmbitos urbano e histórico, as mesmas continuam independentemente sendo importantes ferramentas de promoção de cidades no mercado mundial, entretanto se aliadas podem ser o mecanismo de fomentação mais eficaz para o crescimento cultural, social e econômico dos sítios históricos.

Gomes (2011) lembra que o patrimônio histórico e a cultura de um modo geral são pontos importantes da cidade contemporânea, são eles que configuram o espaço como peças de um grandioso espetáculo, isso porém não significa que as ações dos órgãos públicos voltado ao planejamento urbano se associam com as voltas a preservação do patrimônio. Assim, compreende-se então que há falhas na correlação dessas políticas de planejamento e preservação das cidades.

A eficácia conjunta das diretrizes de preservação e planejamento ainda é insignificante, dado tamanho o benefício que uma cidade pode alcançar correlacionando a aplicabilidade dos mesmos. O alinhamento adequado dessas

políticas se faz necessário principalmente para que as competências de uma não tomem frente as da outra, visto que pode ocorrer uma descaracterização da paisagem histórica, exatamente por conta do uso do urbanismo contemporâneo que é aplicado hoje nas cidades. Nesse caso, um mau alinhamento da aplicação das diretrizes pode ser um enorme problema de perda de identidade cultural de um local e até mesmo de caracterização histórica.

Apesar dessa dificuldade, o Brasil possui bons exemplos que aplicados na prática funcionaram além da preservação, aliaram-se a acessibilidade, turismo e economia.

2.2. Estudos de Caso

Para fins de questionar o alinhamento das políticas públicas urbanas e patrimoniais, toma-se como fontes de estudo o caso do Pelourinho, em Salvador/BA, por se tratar de uma área de indubitável valor histórico, que atrai olhares do mundo todo, tanto como forma de entretenimento quanto como um patrimônio de grande valor a história nacional. Também toma-se como fonte o caso do Caminho do Ouro, em Paraty/RJ, escolhido por seu valor histórico e natural, e por ser um caso de escala menor que o primeiro, de modo que os dois deem a base necessária para a comparação com o patrimônio histórico e natural em potencial da cidade de Manhumirim, no estado de Minas Gerais.

2.2.1. Pelourinho – a preservação e o direito a cidade

A região do Pelourinho fica localizada na cidade de Salvador, no estado da Bahia, possui construções do período colonial, marcas da colonização portuguesa em uma das antigas capitais do Brasil (figura 1). De acordo com Del Rio (2013), a reabilitação dessa área durou cerca de vinte anos, começando no ano de 1992 e ocorrendo até o ano de 2012. Em seu início a intenção era turística e cultural, resgatar o passado colonial de forma a preservar a arquitetura local, melhorando-a nos aspectos estéticos (figura 2), com a adição das cores vivas que pintam a paisagem e marcam a sensação de alegria característica do estado da Bahia. Mas não somente a beleza fora valorizada com a reforma, mudanças infraestruturais foram concebidas para o atendimento da demanda turística deste grandioso centro cultural e histórico brasileiro.

Figura 1: Pelourinho, 1859



Fonte: Ben Mulock, s/d

Figura 2: Pelourinho no ano de 2015



Fonte: Varela, 2015

Há então uma notável correlação de políticas de turismo e entretenimento com as de preservação, além disso as políticas públicas se fizeram presentes na melhoria da infraestrutura urbana, quanto a princípios básicos de saneamento e adaptação das vias, como também acessibilidade de pedestres que foram modificações no contexto geral da reabilitação local. O foco principal na repaginação da paisagem, de acordo com a Universidade Federal da Bahia (UFBA, 2015) foi no entorno mais convidativo, com uso de fachadas multicoloridas, largos que promovem a interação social e cultural, transformando o entorno histórico em um local convidativo.

No que tange a relocação popular, as famílias que ali moravam, ganharam novas moradias totalmente cedidas pela prefeitura da cidade, entretanto há controvérsias ainda. A Universidade Federal da Bahia (UFBA, 2015), apud RODRIGUES 1995) enfatiza que as pessoas que ali moravam não se sentem realocadas, e sim descartadas, pois o local ao qual pertenciam fora retirado e cedido a grandes empresas que agora comercializam o local.

Dessa maneira, é notório que a preservação não deve se aliar ao descaso social, pois não existe uma história sem alguém que possa contá-la. A tentativa de resgate cultural não deve passar por cima da cultura viva, que é a própria sociedade local. É de grande importância que sejam dadas condições dignas de saneamento, circulação viária, e acessibilidade, que tudo isso se alinhe com o resgate estético e turístico, mas, para implementação de quaisquer desses quesitos não deve-se abdicar de experiência humana, pois a memória vivida e contada, também é patrimônio cultural e histórico da sociedade.

2.2.2. Caminho do Ouro – A preservação de Paraty/RJ

Cidades históricas são pontos turísticos, e se essa história vem acompanhada de um belo patrimônio natural, o aumento de visitas a esses locais é naturalmente esperado. Esse é o caso da cidade de Paraty, localizada no estado do Rio de Janeiro, em uma rota conhecida como o Caminho do Ouro, que começa em Diamantina, passando por Ouro Preto, São João Del Rei, Tiradentes, entre outras cidades do estado de Minas Gerais, até chegar na cidade de Paraty. De acordo com Paraty (s/d) é prevista a restauração de 12km de extensão deste caminho, entretanto apenas 4km foram reabilitados até hoje.

Visando o turismo, preservação cultural e preservação natural, a área do centro histórico, que corresponde a quase todo o trajeto da área principal da cidade foi reabilitado, não somente as vias que mantêm a pavimentação de pedras original, como as edificações do entorno, que funcionam em sua maioria como locais comerciais e de serviços (figura 3). A pavimentação tem local de destaque, uma vez que é sempre inundada pela maré, o que se tornou um patrimônio natural do local.

Figura 3: Via comercial, 2015



Fonte: Débora, 2015

Figura 4: Avenida tomada por maré, 2015



Fonte: Guri Estradeiro, 2015

Segundo Paraty (s/d), as melhorias na pavimentação, sem a perda das pedras que originalmente cobrem o trajeto se deram por conta da inundação da maré, que cobre uma vez por dia parte das vias, funcionando como um agente natural de limpeza. A subida da maré é algo que acontece desde os primórdios da cidade, por se tratar de uma cidade portuária, as edificações são acima do nível da rua, para evitar inundações no interior das mesmas. Por se tratar de algo histórico e natural, a pavimentação foi mantida exatamente para a preservação do acontecimento da cheia da maré, que se tornou parte do turismo em Paraty.

Também houve um cuidado significativo com a iluminação urbana, uma vez que em tempos antigos não se tinham hábitos noturnos e contrariamente hoje se tem isso, principalmente por parte de turistas jovens que visitam a região. Com as mudanças positivas ao centro histórico, ocorreu também uma maior oportunidade de empreendimento, aproveitando-se da alta do turismo o crescimento de novas empresas de pequeno e médio porte, com foco em hospedagem, alimentação e trabalhos manuais que resgatam a cultura local por meio do artesanato principalmente. Houve também um aumento significativo no transporte público, para melhor atender a área do centro e as demais no restante da cidade.

Bem como a revitalização da grande maioria dos centros históricos que se tem registro, há controvérsias na conclusão do objetivo principal. Os locais se mantêm preservados, se tornam pontos turísticos. Paraty, por exemplo, também atrai olhares para sua paisagem natural composta por ilhas e praias do entorno, entretanto, a segregação das famílias que antes moravam no centro histórico ocorre como no Pelourinho, o que afasta de maneira indireta parte da memória daquele local.

Em alguns casos, como cita Campos (2013) ocorre ainda uma gentrificação dessas áreas históricas, pessoas mais abastadas possuem capital suficiente para se manterem morando nesses centros, enquanto outras pessoas são deslocadas e algumas vezes acabam indo parar em periferias, perdendo o privilégio de estar onde realmente há tudo na cidade. É portanto muito importante que haja o real alinhamento de políticas públicas urbanas e patrimoniais, sem que se deixe de lado a cidadania e a responsabilidade social para com os usuários, principalmente os cidadãos, que carregam a memória e o pertencimento histórico.

2.3. Metodologia

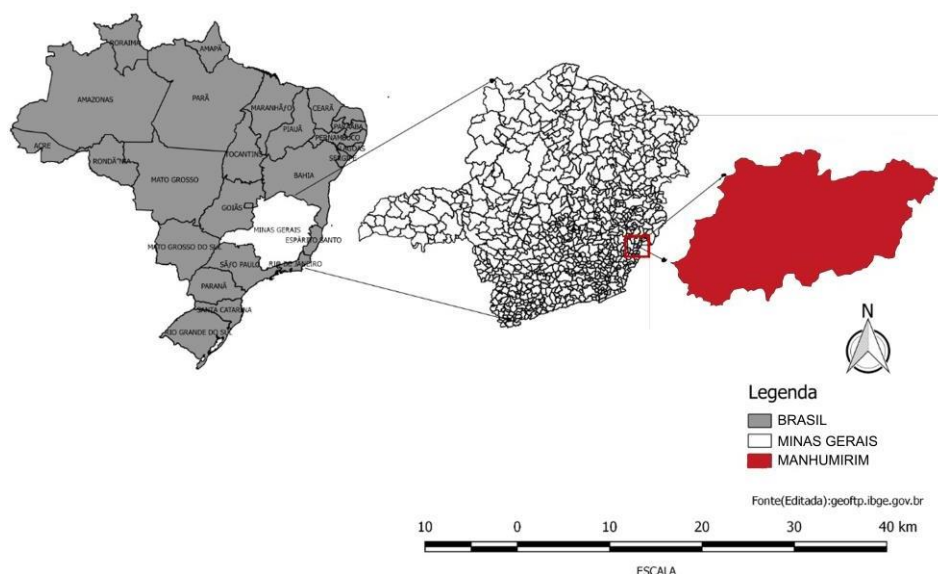
O presente estudo possui pesquisa aplicada, que por meio de levantamento bibliográfico para a construção do referencial teórico, analisou o posicionamento de legislações urbanas e patrimoniais, bem como estudos de caso da aplicabilidade dos planos de políticas públicas.

Manteve-se então um paralelo dessas análises com a apresentação de pesquisa documental, contendo informações obtidas *in loco* na cidade de Manhumirim-MG, constando de estudos da infraestrutura urbana e desenvolvimento histórico e comportamental municipal. Aliando a estudos da legislação vigente, levantamento fotográfico e de estudos em mapas aéreos, com foco principalmente na região que compreende o centro comercial da cidade e seu entorno, se iniciando na Rua Alfredo Lima passando pela Travessa Alex Miranda, seguindo pelas ruas Trajano Lima, Alvimar Tanus e Padre Júlio Maria, dando atenção especial as praças principais da cidade, a Praça Padre Júlio Maria e a Praça Getúlio Vargas, que são pontos de interesse comum na cidade.

3. Dados e Discussão

Com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2012) e da Associação Comercial de Manhumirim (ACIAMA, s/d), a cidade de Manhumirim está localizada entre as montanhas do leste do estado de Minas Gerais (figura 5), na região da Zona da Mata Mineira, a pouco mais de trezentos quilômetros da capital Belo Horizonte. A cidade possui uma posição favorável, uma vez que se encontra às margens das rodovias estaduais MG-111 e MG-108, e é servida pelas rodovias federais BR-262 e BR-116. Caracterizada por ser uma cidade de pequeno porte, com 21.382 habitantes segundo o censo do IBGE no ano de 2010, com previsão de 22.680 habitantes até o final de 2018 (IBGE, 2012).

Figura 5: Mapa da cidade de Manhumirim



Fonte (editada): IBGE, 2010

Segundo Botelho (2011), os primeiros registros da cidade datam de 1808, quando D. João VI ordenou a abertura de uma estrada ligando a cidade Vitória no estado do Espírito Santo, à então capital mineira Vila Rica para facilitar o deslocamento por entre as matas e serras. Haviam no decorrer dessa estrada, pontos de apoio que serviam de abrigo às diligências que levavam mensagens e suprimentos, esses pontos eram os quartéis, e um deles se localizava exatamente onde hoje tem-se a cidade.

A economia local, de acordo com a ACIAMA (s/d) e o IBGE (2012), está baseada na agricultura, com predominância no cultivo de café, como já acontece desde os primeiros registros do início da cidade. No entanto, hoje ainda se divide em pecuária e comércio, que se localiza por toda a cidade, mas com aglomeração principalmente na via principal, que antes abrigava a linha de ferro da rota do café, que trouxe mais comércio e, conseqüentemente, mais moradores para cidade, que com esse impulso começou a crescer.

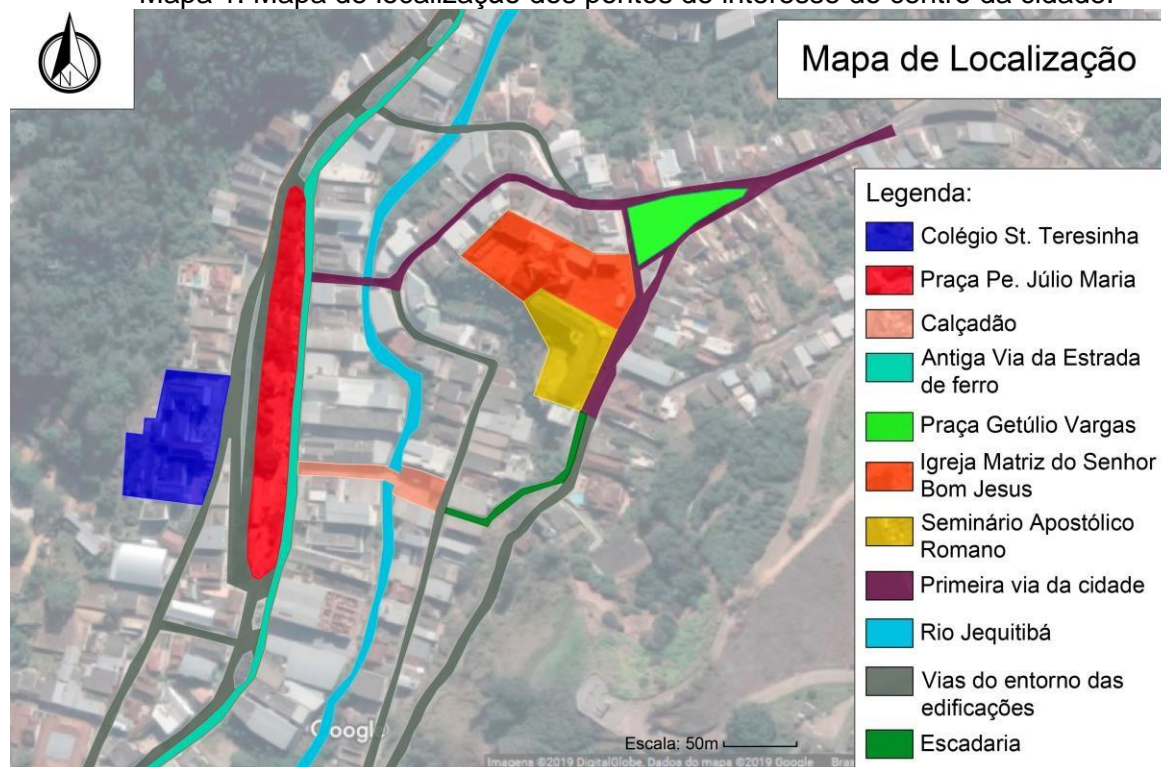
3.1. O Centro Histórico de Manhumirim

Ainda de acordo com Botelho (2011), o primeiro grupo realmente desbravador de terras na região data de 1864, liderados por Manoel Francisco de Paula Cunha, um português desertor da guerra do Paraguai que buscou então, refúgio em terras ainda

não habitadas. Sendo muito religioso, acabou por ceder parte das terras para a construção de uma Igreja em homenagem ao Bom Jesus, com isso dando o primeiro nome do então distrito de Bom Jesus do Pirapetinga.

O distrito não passava de uma via extensa, que com a chegada da estrada de ferro ganhou outra via, e a partir da chegada do missionário Pe. Júlio Maria Lombaerde, que logo se tornou o progenitor da evolução religiosa e urbana da cidade, principalmente no centro. Sua obra é indubitavelmente o maior legado da cidade, uma vez que de sua parte havia preocupação moral e física com os moradores, deixados de seu legado tem-se na cidade a Igreja Matriz do Bom Jesus, o Seminário Apostólico Romano, o Colégio Santa Terezinha (mapa 1), e o Hospital da cidade, que apesar de ser um pouco afastado do centro é válido ser lembrado. (BOTELHO, 2011)

Mapa 1: Mapa de localização dos pontos de interesse do centro da cidade.



Fonte: Acervo da autora, 2019

Como lembra Botelho (2011), a cidade cresceu graças a organização de produtores e trabalhadores rurais que fixaram moradia, principalmente por se tratar de um local fértil para a agricultura, vindo a ser considerado o primeiro centro da cidade marcado pelas vias de cor rosa no mapa 1, principalmente depois da construção da Praça Central, localizada na rua Padre Júlio Maria e demarcada no mapa 1 na cor verde.

3.2. A Praça Central

De acordo com o historiador Botelho (2011), a Praça Central (figura 6) foi criada por volta do ano de 1913 e servia como ponto de encontro da população, principalmente depois das celebrações religiosas na capela, que ficava localizada na área onde se encontra atualmente a Matriz da cidade. Atualmente a praça se denomina Praça Getúlio Vargas (figura 7) e é pouco utilizada devido a falta de infraestrutura de entretenimento atrativo a população.

Figura 6: Antiga Praça Central, 1920



Fonte: Manhumirim, s/d

Figura 7: Praça Getúlio Vargas, 2019



Fonte: Acervo da autora, 2019

As imagens retratam o visível passar dos anos e a mudança estética ocorrida com o espaço onde se originou o distrito. É importante salientar que cada uma das árvores retratadas na figura 6, se tornaram as grandes árvores da figura 7, evidenciando naturalmente o decorrer de aproximadamente um século de evolução urbana. Outra mudança estética visível se dá nas edificações, onde seu caráter histórico que carrega um estilo eclético mesclando o neoclássico e o *art déco*, vem se modificando pelo tempo, ganhando fachadas contemporânea que apesar de fazerem parte da evidente evolução urbana, se faz desalinhada com a preservação histórica local.

Nota-se na imagem também os balaustres antigos que cercavam a praça, segundo moradores do entorno, durante as modificações pelas quais a praça passou os mesmos foram sendo substituídos por novos, o que antes eram pilares com topo piramidal mudou-se para novos balaustres mais curvilíneos e com menor espaçamento entre os mesmos.

3.3. Impulsos ao crescimento – A Ferrovia, a Emancipação e o Missionário

Com o crescimento do interesse na fertilidade das terras, o local ganhou mais vias, casas, e um novo ponto de interesse principal que se tornou o atual centro comercial da cidade. Segundo Botelho (2011), no ano de 1880 deu-se início a construção da estação ferroviária, que era o ponto de servidão da ferrovia que fazia ligação entre as cidades de Manhuaçu, cidade vizinha, também no estado de Minas Gerais até a cidade do Recreio dos Bandeirantes, no estado do Rio de Janeiro. A inauguração da ferrovia aconteceu no ano de 1915 (figura 8) e reuniu a população manhumiriense, que buscava o progresso.

Figura 8: Inauguração da Ferrovia, 1915



Fonte: Manhumirim, s/d

Ainda de acordo com Botelho (2011) a ferrovia era o meio mercantil mais eficiente, e foi o meio de locomoção a longas distâncias que aumentava a circulação, principalmente na Zona da Mata Mineira. O trem fazia o trabalho diário de viagens que duravam cerca de doze horas vindo do Rio de Janeiro até Manhuaçu, trazendo e levando cargas e passageiros. A linha de ferro definitivamente alimentou e fomentou o crescimento nas cidades na qual ela se fixou.

Botelho (2011) lembra que outro impulso ao crescimento da cidade foi a emancipação do município que aconteceu no ano de 1924, e a partir disso o local tomou reconhecimento de cidade sede, possuindo assim outros distritos, tais como Durandé e Alto Jequitibá, que hoje são emancipados também. Com seus 95 anos de emancipação, Manhumirim possui uma história de longa data, que começou há mais de duzentos anos, o que a caracteriza fortemente como uma cidade com necessidade de preservação histórico-cultural.

No entanto, ainda de acordo com Botelho (2011), o maior dos impulsos para o crescimento da cidade no âmbito histórico, social e cultural, aconteceu a partir do ano de 1928 com a chegada do missionário belga Padre Júlio Maria de Lombaerde, o homem que vindo de missões na Bélgica, África e Amazonas, fixou moradia na cidade de Manhumirim, e influenciou o maior crescimento religioso e arquitetônico da cidade apesar da resistência e perseguição por parte dos integrantes da maçonaria da cidade.

3.4. Praça da Estação

A estação ferroviária em Manhumirim ficava localizada na antiga Praça da Estação (figura 9), e ali esteve até o fechamento da estrada de ferro, no ano de 1975. Nesse mesmo ano, após o fim da utilização da ferrovia, ocorreu a demolição da estação, porém ainda assim o centro da cidade já tinha uma força comercial importante para o funcionamento da mesma, com isso a praça ainda seguia como o centro de encontro da população, atualmente denomina-se Praça Padre Júlio Maria, em homenagem ao missionário precursor do crescimento da cidade (figura 10).

Figura 9: Antiga Praça da Estação, 1931



Fonte: Manhumirim, s/d

Figura 10: Praça Padre Júlio Maria



Fonte: Acervo da autora, 2019

Nota-se que após o fim da utilização da estrada de ferro, e com o centro permanecendo como o ponto de maior incidência comercial da cidade até os dias atuais, foram feitas várias mudanças estéticas no local e no entorno. De uma área onde se localizava o serviço mais importante da região, surgiu uma praça de contemplação, novas árvores foram inseridas em seus devidos canteiros. O local onde antes existia a edificação da estação abriga hoje uma estátua em memória do missionário predecessor do progresso da cidade.

A imagem dos dias atuais retrata o local onde ficam os banheiros que foram construídos em uma das reformas, o local de feira que foi implementado no intuito de promover feiras orgânicas dos pequenos produtores da cidade, que expõem uma vez

por semana seus produtos para serem comercializados, geralmente aos sábados no período diurno. Esse programa de incentivo ao comércio da agricultura familiar e orgânica é chamado de “coisas da terra” e gera movimento para o centro, onde funcionam os bancos, lojas e supermercados. Em contrapartida, parte da preservação local tem se modificado junto as reformas. No ano de 2018 por obra da prefeitura, árvores centenárias foram cortadas, aumentando a insolação principalmente próxima ao *playground*, o que também descaracterizou a beleza natural e visual da praça neste espaço em específico (figura 11).

Figura 11: Playground menos arborizado, 2019



Fonte: Acervo da autora, 2019

A praça atualmente conta alguns pontos específicos em seu uso, tais como o *playground*, área das feiras, banheiros, coreto onde acontecem eventos que em sua maioria são de caráter político, e uma quadra para prática de peteca que ocupa o lugar do antigo chafariz, que era um ponto de contemplação muito bonito do local. No restante há uma abundante arborização, pergolados de madeira com trepadeiras floridas, que precisam de melhora na preservação, além de bancos de concreto, mobiliário urbano, tais como lixeiras, bancas de jornal e um pequeno comércio de sorvetes.

É válido ressaltar que a praça tem ligação com o “Calçadão” da cidade (mapa 1), que é um largo muito utilizado para a travessia de pedestres entre ruas distintas, e durante a noite principalmente aos finais de semana, se torna ponto de encontro para utilização de bares e restaurantes, contudo, precariedade da preservação e dos atrativos no local o tornam ainda pouco utilizado. A administração da cidade no ano de 2018, iniciou o cuidado dessas áreas, no entanto, não houve de fato uma melhora significativa, pois os espaços permanecem pouco utilizados e com atratividade escassa.

Nos primórdios da cidade não havia pavimentação, as ruas eram de terra batida e só tinham as divisões por meio-fio que as separavam das calçadas, com o progresso a pavimentação das ruas ficou a cargo de paralelepípedos assentados um ao lado do outro, permitindo escoamento natural de águas pluviais, no entanto, há pouca manutenção e é possível serem encontrados durante o percurso alguns desníveis que atrapalham a locomoção dos carros e dos pedestres (figura 12). Já a pavimentação da praça (figura 13) e do calçadão é composta por pedras portuguesas que compõem desenhos geométricos simples que caracterizam a aparência de algo histórico, porém, ainda superficial no âmbito da preservação da cultura local, o que deveria ocorrer, por se tratar de uma cidade quase centenária com muita história pra contar.

Figura 12: Pavimentação com baixa manutenção, 2019



Fonte: Acervo da autora, 2019

Figura 13: Paginação de piso da atual Praça Pe. Júlio Maria, 2019

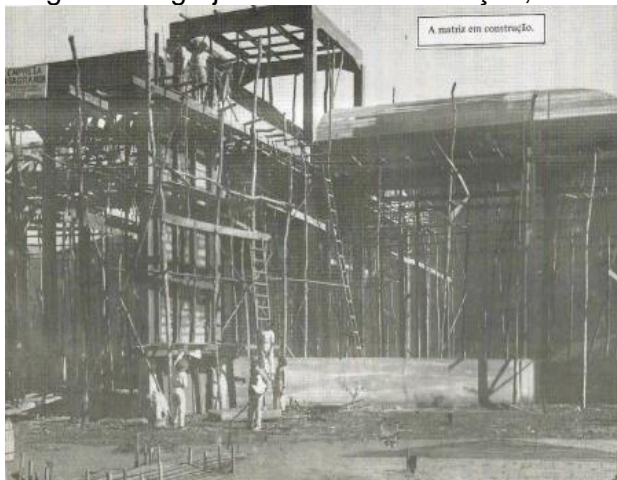


Fonte: Acervo da autora, 2019

3.5. A Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus

A primeira obra construída por intermédio do missionário Padre Júlio Maria de Lombaerde foi a Igreja Matriz do Bom Jesus, localizada no terreno cedido pelo primeiro desbravador da cidade, o já citado Manoel Francisco. Segundo Botelho (2011) a igreja é a primeira construção desse porte e dessa tipologia feita inteiramente em concreto armado de toda a América Latina, suas paredes internas possuem pinturas originais da primeira construção, que retratam passagens da bíblia e cultuam o catolicismo. O fim de sua construção data de 1930, com um estilo gótico a igreja é um patrimônio religioso de grande importância também para a revolução da construção civil (figuras 14 e 15).

Figura 13: Igreja Matriz em construção, 1928



Fonte: João Rosendo, 2010

Figura 14: Fachada da Igreja



Fonte: Acervo da autora, 2019

A igreja permanece, de acordo com Botelho (2011), com sua arquitetura original no estilo gótico, com grandes janelas de arcos ogivais, e uma torre pontiaguda que se destaca na fachada como elemento principal. O interior da edificação conta com abóbadas e arcos ogivais, bem como a estrutura arcobotante que suporta de modo esteticamente belo a estrutura em concreto armado. As pinturas possuem cores vivas e sua planta possui o formato de cruz latina, característico do estilo.

Ainda de acordo com Botelho (2011) igreja é palco de um evento social que movimenta a cidade uma vez por ano, entre os dias sete e quatorze do mês de setembro, em que ocorre o Jubileu do Bom Jesus, uma festa histórica da cidade, que data de 1917, e mesmo cem anos depois de sua promoção, continua mobilizando inúmeros fiéis de diferentes partes do país, que com o intuito de homenagear o Senhor Bom Jesus, padroeiro dessas terras, se deslocam até a cidade no período da festa

para celebrar sua fé. Por isso, em algumas vezes a igreja já passou por reformas e restauração, a última aconteceu por volta do ano de 2015 e contou com a experiência do restaurador Otoniél Paschoal de Souza e uma equipe de artistas locais.

De acordo com Manhumirim (2019) o local da igreja se trata de um bem municipal inventariado no ano de 2006, visando um possível tombamento para se tornar um patrimônio municipal e nacional, frente a toda sua carga histórica e sua importância, não somente para a cidade, mas também para a todo o Brasil, considerando principalmente sua importância na história da construção civil com base em sua arquitetura e estrutura.

Nos anexos da igreja tem-se o salão paroquial, responsável por comercializar itens relacionados a religiosidade, a gráfica e editora “O Lutador”, que tem grande importância na publicação e disseminação de conteúdo religioso, fundada também por Padre Júlio Maria, que em seus anos de missão nessas terras, criou o jornal diário e semanal da cidade, e escreveu e publicou suas obras (BOTELHO,2011).

3.6. Seminário Apostólico Romano e Colégio Pio XI

Outra área independente, porém que oferece suporte ao Santuário é o Seminário Apostólico Romano (figura 16), obra do pároco, que desde sua concepção serve de abrigo a ordem Sacramentina da cidade, os denominados “filhos de Júlio Maria”. Segundo Botelho (2011), o seminário abriga os alojamentos paroquiais destinados aos seminaristas e sacerdotes, e o Ginásio Pio XI, que se tratava de uma escola de filosofia e teologia para os futuros padres, foi uma obra que se estendeu por nove anos, começando no ano de 1931 e sendo finalizada em sua totalidade em 1940. Por serem “vizinhos”, a relação visual entre a igreja e o seminário (figura 17) é uma batalha entre gigantes, que esteticamente acaba por ser uma experiência harmônica e definitivamente única.

Figura 16: Fachada Perspectiva do Seminário, 2019



Fonte: Acervo da autora, 2019

Figura 17: Relação visual entre as edificações, 2019



Fonte: Acervo da autora, 2019

A imponência das colunas nas entradas da edificação e na lateral remetem a arquitetura clássica, no entanto, pode-se considerar uma arquitetura eclética, como o restante das obras desta mesma época. A ideia do ecletismo se concretiza a partir da mudança dos formatos de janelas, que ora tem acabamentos arqueados e ora têm retilíneos, uma vez que, por se tratar de uma obra de grande porte que gerava grandes custos, o Seminário foi construído por partes, como conta Botelho (2011), e isso pode ter sido o motivo para que não houvesse um padrão no modo construtivo. As cores da edificação permanecem originais, mantendo a caracterização histórica. Sua utilização já passou por mudanças, funcionando como colégio comum a crianças e adolescentes por volta de vinte anos atrás.

As duas edificações, a igreja e o seminário, conversam visualmente entre si, às vezes parecem competir em imponência, e outras vezes parecem combinar

perfeitamente. É necessário compreender que as duas edificações formam juntas um núcleo de grande importância religiosa e social para a cidade. Um conjunto arquitetônico que deve ser preservado de maneira adequada, e que de modo diluído vem sendo restaurado. Nos dias atuais tem sido restaurada a fachada principal do Seminário.

Confirmando Lynch (1997), nota-se que a paisagem formada pelos elementos históricos de uma cidade, quando carregada de significado e memória, torna o meio em que estão inseridas mais atrativo e agradável. É válido ressaltar, que a beleza resultante da história das edificações, carrega consigo a formação da imagem da cidade.

3.7. O Colégio Santa Terezinha

Cada uma dessas edificações tem uma ligação, seus projetos começaram com o propósito do missionário Padre Júlio Maria de Lombaerde em evangelizar na cidade. A terceira edificação de grande importância na obra do sacerdote é o Colégio Santa Teresinha, também conhecido como Escola Normal, que segundo Botelho (2011), especula-se ter sido construído quase que equiparando-se a data da construção do Seminário, no entanto nesta obra em particular o sacerdote contou com a ajuda administrativa de uma mulher importante para a história da edificação. Essa mulher era Madre Beatriz, que incentivou não somente a construção do colégio de freiras, mas também o crescimento acadêmico da região.

Os interesses da Madre Beatriz, juntamente com os de Padre Júlio Maria eram de que a cidade se tornasse um polo não somente no âmbito da educação religiosa, mas também, no que compete a educação acadêmica. Por esse motivo cursos que agregassem no pensamento do cidadão começaram a ser propostos. No ano de 1944 já funcionava nas instalações da Escola Normal o Conservatório de Música de Manhumirim, que atendia a cidade e a região. A partir disso, foram incentivadas a serem abertas também as faculdades de letras, filosofia, e ciências, utilizando das instalações do então Colégio Santa Teresinha (figuras 18 e 19). Entretanto, por mais que os sacerdotes, as irmãs e o povo ansiassem pela implementação dessas faculdades, não era de interesse político que a ideia tomasse força e por esse motivo o projeto acabou sendo deixado de lado no ano de 1983, fazendo assim com que a busca pela utilização do colégio diminuísse, causando o fechamento do mesmo. (BOTELHO, 2011)

Figura 18: C. Santa Terezinha, s/d



Fonte: Manhumirim, s/d

Figura 19: Colégio Santa Teresinha, 2019



Fonte: Acervo da autora, 2019

Por se tratar de uma obra de mesma época que o Seminário, possui também as mesmas características clássicas, com um detalhe especial nas colunas da fachada que possuem capitel jônico, e que trazem uma característica diferenciada das colunas da outra edificação. A escola permaneceu com parte das edificações originais, no entanto por motivos de deterioração temporal, algumas partes foram modificadas (figura

20), evidenciando a clara mudança temporal ocorrida com as décadas seguintes.

Figura 20: Colégio Santa Teresinha, 2013



Fonte: Adriano, 2013

Nota-se então que hoje o colégio possui seis blocos interligados, os blocos em marrom e laranja destacados por vermelho são originais, o bloco onde se encontra a placa do colégio, marcado em verde, possui dois andares diferentemente do original que possuía apenas um pavimento, e os outros dois blocos em azul, de três andares foram anexos construídos para comportar o novo uso, que segundo Botelho (2011) deu-se por volta de 1990, quando outra irmã foi convidada a ser a nova diretora, uma vez que Madre Beatriz já tinha uma idade bastante avançada. Desde então, o colégio se tornou uma instituição de ensino particular, desde os primeiros anos da infância até o final do ensino médio, chegou também a abrigar cursos de pedagogia, geografia e história, mas por ter ganhado uma competição direta com as instituições que cresciam em cidades como Carangola, Caratinga e Manhuaçu, a busca pelo ensino superior não gerava dinheiro nem mesmo para cobrir os gastos, e com isso a faculdade que ainda tentava buscar espaço, foi fechada novamente.

3.8. Das competências legislativas e sua importância

Das edificações citadas que permeiam o centro histórico de Manhumirim, o colégio é a que possui mais mudanças no que era original, entretanto, no que lhe resta dos primórdios de sua construção é o que tem a melhor conservação, sofreu uma reforma recentemente para melhoria das fachadas e com isso ganhou mais vida. O seminário tem constantes reformas, mas vários fatores podem ser apontados, sua grandiosidade, a ação do tempo, falta de mão de obra qualificada e investimento insuficiente para mantê-lo.

De acordo com Stephan (2017) os municípios menores localizados na Zona da Mata Mineira, possuem dificuldade de adaptação e implementação de políticas públicas urbanas, dado o notório desânimo frente a administração da grande maioria dessas cidades, que muitas das vezes possuem planos de desenvolvimento urbano por obrigação ou pressão judicial, sem esses dois motivos acredita-se que haveria ainda mais descaso com a efetividade de um planejamento de qualidade.

No que se refere a essas políticas públicas, a legislação da cidade é precária e obsoleta. Manhumirim possui um plano denominado Lei Orgânica, que engloba todas as leis do município no que tange o crescimento e a administração econômica e

territorial da cidade. Esse plano, data de 2006 e desde então não passou por nenhuma mudança ou revisão, apesar da exigência do Estatuto da Cidade (2012), que diz que os municípios que não tivessem um Plano Diretor Urbano, teriam então cinco anos para se adequar mediante a data de promulgação do estatuto. A falta de diretrizes de fato aplicadas tem feito com que exista uma notável falta de infraestrutura urbana o que afeta diretamente o patrimônio existente principalmente no centro histórico, uma vez que a circulação no local é maior que no restante da cidade.

De acordo Manhumirim (2006) é de competência do município, segundo o capítulo II, Art. 13, parágrafos III a VII, a preservação e salvaguarda de quaisquer monumentos históricos, patrimônios naturais e movimentos culturais, proporcionando meios necessários de acesso da cultura, educação e ciência. No entanto, durante a pesquisa foi possível notar que esse acesso muitas vezes é dificultado pela administração. O acesso a legislação é escasso e não são disponibilizadas informações básicas referentes a novas propostas de diretrizes, também não são concedidas respostas a questionamentos simples no que compete então a aplicação das leis existentes. As mesmas são generalizadas não possuindo caráter específico, uma vez que é sempre lembrado que serão seguidas as leis federais durante todos os capítulos do único documento disponível para acesso.

Uma vez que a legislação municipal recorre em grande parte a federal, pode-se confirmar o que afirma Sapiezinskas (2005), que é de total responsabilidade do poder administrativo da cidade e dos usuários a preservação dos patrimônios existentes na mesma. Tratando disso fica claro que a cidade necessita de diretrizes que sejam propostas e aplicadas, não somente no que compete a administração mas também ao usuário, uma vez que o caráter histórico da região aliado a leis que sejam efetivas, que não somente agregariam um potencial turístico rico no centro da cidade, mas aumentariam o fluxo econômico do local. Além disso, validando o que argumenta Lynch (1960), uma cidade precisa de sua memória que é construída pelo tempo, e a imagem da cidade no context geral é a interação desses elementos, memória, funcionalidade, preservação e paisagem.

Confirmando as alegações de Gomes (2011), o patrimônio histórico e a cultura são pontos importantes da cidade, as edificações configuram o espaço misturando a história com a contemporaneidade, e é por esse motivo que é tão importante que haja a associação de políticas públicas que se correlacionem buscando a melhora do espaço urbano como elemento de ligação entre patrimônios, ou mesmo como o próprio patrimônio.

4. CONCLUSÃO

Com base no que foi apresentado, entende-se que a preservação patrimonial é de suma importância para o contexto geral da cidade, é ela quem cria a paisagem cultural do local e remete a memória do usuário, que por sua vez é também o grande responsável pelo resgate sociocultural do espaço urbano. Todavia, a memória, a cultura e o patrimônio devem ser amparados por leis que os salvaguardem e administrações que apliquem as diretrizes ideais.

A cidade de Manhumirim é berço de obras de grande valor histórico e religioso. A história da cidade data de muito tempo atrás, e suas obras locadas no centro histórico carregam um valor imensurável para a população local. No entanto, a preservação ainda é escassa, e se fazem importantes diretrizes urbanas e de preservação patrimonial, que se devidamente aplicadas poderiam gerar mais turismo, melhorando assim a economia local.

A carência de leis que competem à área urbana e a patrimonial, acarreta na

modificação da paisagem de forma desordenada, e algumas mudanças muitas vezes não agregam no patrimônio existente. Contudo, o progresso não é algo a ser desencorajado, deve-se haver o desenvolvimento da cidade, desde que este respeite a memória e o patrimônio. Aliando preservação e evolução, é possível transformar o meio urbano em um local de experiências únicas.

4. REFERÊNCIAS

- LEMOS, C.A.C.. **O que é patrimônio histórico**. São Paulo: brasiliense, 2017.
- BUCCI, M. P. D. **Direito Administrativo e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- STEPHAN, I.I.C. Entre a Obrigação e a Implantação de Planos: A dificuldade de Panejar em Municípios da Zona da Mata Mineira. In: SOUSA, D.T.; BATELLA, W.T. **Cidades, territórios e direitos**. Viçosa: UFV, 2017.
- MERLO, F.; KONRAD, G.V.R. Documento, história e memória: a importância da preservação do patrimônio documental para o acesso à informação. **Informação e Informação**, v.20, n.1, p.26-42, 2015.
- LYNCH, K. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- TOMAZ, P.C. A Preservação do Patrimônio Cultural e sua Trajetória no Brasil. **Revista de História e Estudos Culturais**, v.2, n.2, p.2-12, mai-ago, 2010.
- ROCHA, T.S.F. Refletindo sobre memória, identidade e patrimônio: as contribuições do programa de Educação Patrimonial do MAEA-UFJF. In: XVIII Encontro Regional, 2012, Minas Gerais. **Anais...** Mariana: AMPUH-MG, 2012. ARTIGO.
- HORTA, M.L.P.; *et al.* **Guia básico da educação patrimonial**. São Paulo: IPHAN, 1999.
- CASTRO, C.Y. **A Importância da Educação Patrimonial para o Desenvolvimento do Turismo Cultural**. 2006. Dissertação – Departamento de História, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2006.
- CANANI, A.S.K.B. Herança, sacralidade e poder: sobre as diferentes categorias do patrimônio histórico e cultural no Brasil. **Horizontes Antropológicos**, v.11, n.23, s/p, 2005. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-71832005000100009&script=sci_arttext>. Acesso em: 16 mar. 2019
- ORÍÁ, R. Memória e ensino de História. In: BITTENCOURT, Circe(org). **O Saber histórico na sala de aula**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2005.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 21 mar. 2019.
- IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Educação Patrimonial**. Brasília: Iphan, 2014. Disponível em:< <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/343>>. Acesso em: 21 mar. 2019.
- IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Patrimônio Material**. Brasília: Iphan, 2014. Disponível em:< <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/276>>. Acesso em: 21 mar. 2019.
- REIS, N.G. Patrimônio Cultural e problemas urbanos. In: GOMES, M.A.A.F.; CORRÊA, E.L. **Reconceituações contemporâneas do Patrimônio**. Salvador: EDUFBA, 2011.
- GOMES, M.A.A.F. Preservação e Urbanismo: encontros, desencontros e muitos desafios. In: GOMES, M.A.A.F.; CORRÊA, E.L. **Reconceituações contemporâneas do Patrimônio**. Salvador: EDUFBA, 2011.
- DEL RIO, V.; SIEMBIEDA, W. **Desenho urbano contemporâneo no Brasil**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

UFBA, Universidade Federal da Bahia. **Cronologia do Pensamento Urbanístico: Primeira fase do Projeto de Requalificação do Pelourinho, Salvador**. Salvador: UFBA, 2014. Disponível em:<

<http://www.cronologiadourbanismo.ufba.br/apresentacao.php?idVerbete=1592>>.

Acesso em: 05 abr. 2019.

PARATY. Prefeitura Municipal de Paraty/RJ. **Centro Histórico**. Disponível em: <
http://www.paraty.com.br/centro_historico.asp> Acesso em: 05 abr. 2019.

PARATY. Prefeitura Municipal de Paraty/RJ. **Caminho do Ouro**. Disponível em: <
<http://www.paraty.com.br/caminho.asp>> Acesso em: 05 abr. 2019.

CAMPOS, H.R. Gentrificação na área central de Tiradentes/MG. **Mercator**, v.12, n.29, 74-78, set-dez, 2013.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Cidades: Manhumirim**.

Brasília: IBGE, 2017. Disponível em:<

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/manhumirim/panorama>>. Acesso em: 02 mai. 2019.

ACIAMA, Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Manhumirim. **História de Manhumirim**. Manhumirim: ACIAMA, s/d. Disponível em: <

http://www.aciama.com.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=86%3A2015-06-11-14-03-02&catid=8%3Adestaques&Itemid=1>. Acesso em: 05 mai. 2019.

BOTELHO, Pe.D.A. **História de Manhumirim: Município e Paróquia**. Manhumirim: O Lutador, 2011.

BRASIL, Estatuto da Cidade. Promulgada em 10 de junho de 2001. Disponível em: <
<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/101340/estatuto-da-cidade-lei-10257-01>> Acesso em: 02 jun. 2019.